





Valide aqui a certidão.

CNM: 111575.2.0005285-22

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

VERSO

Av.04/5.285 = A construção do prédio nº 1740 da rua Prudente de Moraes, objeto da Av.02 retro, esta quitada com o IAPAS, conforme CND nº 779295-serie A, expedida em 25 de novembro de 1.987, pela agencia local e que fica arquivada em Cartorio.-----  
 Jau, 16/12/1.987. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.05/5.285 = Conforme crqquis expedido pela Prefeitura Municipal de Jau em 04 de abril de 1988, arquivado em Cartório, o imóvel objeto da presente matricula, confronta atual e corretamente: pela frente com a rua Prudente de Moraes; pelo lado direito com Antonio Aragon; pelo lado esquerdo com Hilda Ap. de Oliveira e outra, Dorival Gil e Antonio A. Zanig; e pelos fundos com José Capra.-----  
 Jau, 18/05/1988.- O Oficial. *[Assinatura]*

Av.06/5.285 = Conforme consta da escritura pública lavrada em 12 de abril de 1988, no 1º Cartorio de Notas locais, livro 800, fle. 393, o proprietario Angelin Lanza, e casado sob o regime da comunhao universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com ANGELINA SUSTA.-----  
 Jau, 18/05/1988.- O Oficial. *[Assinatura]*

R.07/ 5.285 = Pela escritura pública mencionada na Av.06 supra, ANGELIN LANZA, ja qualificado, e sua mulher ANGELINA SUSTA, brasileira, do lar, transmitiram, por venda, a Dr. JOSÉ MASSOLA, RG. nº 4.094.036-SSP/SP, CPF. 152.089.288/91, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhao universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com ELIZA ANA PERES MASSOLA, domiciliado nesta cidade, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de Cz\$90.000,00.-----  
 Jau, 18/05/1988.- O Oficial. *[Assinatura]*

- continua na folha 02 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMPZH-LA-175-F7RJR-4L3AU>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: REGINALDO COLAUTE MARTIN - juntado em: 04/09/2023 12:52:47 - e144256



Valide aqui a certidão.

CNM: 111575.2.0005285-22

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

MATRÍCULA

5.285

FL

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R. 08/5.285 = Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 23 de julho de 2002, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Flávio Pinheiro, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 790/96, que o BANCO ECONÔMICO S/A, move à JOSÉ EDUARDO MASSOLA, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 797.199.458-34, residente na Rua Riachuelo nº 296, em Jaú-SP; JOSÉ MASSOLA, brasileiro, advogado, CPF/MF nº 152.080.288-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com ELIZA ANA PERES MASSOLA (a qual foi devidamente citada), residente na Chácara Primavera s/nº, em Jaú-SP; e, WILSON ROSSIN, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF nº 711.022.308-63, residente na Avenida João Ferraz Neto, 1.255, em Jaú-SP, cujo r.mandado acompanhado de auto de penhora, avaliação e depósito, ficam arquivados nesta Serventia, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente ao co-executado José Massola, foi PENHORADA para garantia do pagamento do valor da dívida, que em 23.05.2002, importava em R\$-208.474,42 (duzentos e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos); tendo sido nomeado como depositário o Sr. José Massola, acima qualificado.....  
 Jaú, 21 de agosto de 2002. Eu, Alex de Lima Braga, Escrevente, digitei. Eu, (Adilson Wagner Firmino), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, (Edson Aparecido Bertozzin), Oficial Substituto, assino.....

Av.09/ 5.285 - Jahu, 02/08/2023 - Protocolo nº 230.876, de 27/07/2023.  
 Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000476670) de 27/07/2023, passada pelo Cartório da 2ª Vara do Trabalho local, emitida por Reginaldo Colaute Martin, analista judiciário, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** - processo nº 0000786-80.2013.5.15.0055 - **proposta** por MARIA ANGELITA ROSSOMANO, CPF nº 120.096.378-44, **contra** JOSÉ MASSOLA, CPF nº 152.080.288-91, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente ao executado, foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 37.700,36. José Massola foi nomeado depositário. ....

-continua no verso-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMPZH-LA/75-F7RJR-4L3AU>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: REGINALDO COLAUTE MARTIN - juntado em: 04/09/2023 12:52:47 - e144256



Valide aqui a certidão.

CNM: 111575.2.0005285-22

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

JAÚ

FOLHA  
**2**  
VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Eu, *Silvia Augusta Lima* (Silvia Augusta Lima), Escrevente Autorizada, digitei, conferi e assino.

Selo digital: 1115753310A00000350855235

CERTIDÃO - Pedido: 230876	CUSTAS
Certifico e dou fé, que a presente certidão da matrícula n.º 6285 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Esta certidão ficará disponível para download por 30 dias. Não pesa sobre o imóvel qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.	ISENTA DE SELOS  E  EMOLUMENTOS  Especiais (Lei 11.331/02, art. 9º) Assistência Judiciária e outras gratuidades.
<b>PRAZO DE VALIDADE</b>	<b>Conferência feita por:</b> <b>(ASSINATURA DIGITAL)</b>
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 93.240/86, e letra "c" do item 60 do Cap. XVI das NSCGJ Tomo II, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<b>Silvia Augusta Lima</b> Escrevente
<b>Jaú, 03 de agosto de 2023</b>	



**SELO DIGITAL**

1115753E30A0000035085423J

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMPZH-LA-75-F7RJR-4L3AU>

onr  
Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado